

27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

PORTARIA Nº 13/2024 TRE/ZE027

Portaria Nº 13/2024 TRE/ZE027

Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Titular da 27ª Zona Eleitoral de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de atuação preventiva deste Juízo Eleitoral para garantir a ordem e a tranquilidade no dia das eleições, de modo a propiciar a segurança dos eleitores e normalidade da votação;

Considerando que o consumo de bebidas alcoólicas, no dia das eleições, principalmente nas proximidades dos locais de votação, comumente acarreta transtornos e compromete a boa ordem dos trabalhos eleitorais e o exercício democrático do voto;

Considerando que a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, em eleições anteriores, mostrou-se eficaz para a garantia da ordem pública, principalmente, nos locais de votação;

R E S O L V E

Art. 1º. PROIBIR O CONSUMO de bebidas alcoólicas no horário compreendido entre 23:00h do dia 05.10.2024 (sábado) até 16h (horário local) do dia 06.10.2024, em bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, trailers, quiosques, conveniências, padarias, supermercados, demais estabelecimentos comerciais e similares, bem como em locais abertos ao público, nos municípios de Ivinhema, Angélica e Novo Horizonte do Sul.

Parágrafo único. O descumprimento da presente determinação caracterizará a prática do crime de desobediência previsto no art. 347 da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral).

Art. 2º. Alerta-se à população que se apresentar publicamente em estado de embriaguez nos locais de votação constitui contravenção penal (art. 62 da Lei de Contravenções Penais) e que promover desordem que prejudique os trabalhos eleitorais constitui crime (art. 296 do Código Eleitoral).

Encaminhem-se cópias às Autoridades Policiais e Comandos da Polícia Militar dos municípios de Ivinhema, Angélica e Novo Horizonte do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, dando a mais ampla publicidade nos municípios supracitados.

Ivinhema, 03 de outubro de 2024.

RODRIGO BARBOSA SANCHES

Juiz da 27ª Zona Eleitoral

28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ

EDITAL Nº 75 - TRE/ZE028

A Exma. Sra. Dra. CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90557 - CAARAPÓ

Local de Votação: 1066 - EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

Seção: 31	Substituído(a)		Substituto(a)	
-----------	----------------	--	---------------	--

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX4208XXXX	ANA CAROLINE GUEDES BENITES	XXXX7970XXXX	FERNANDA QUARESMA

Município: 91820 - JUTI

Local de Votação: 1015 - EM DORACI DE FREITAS FERNANDES

Seção: 40	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE - MRV	XXXX0694XXXX	AMALIA BEATRIZ SÊSPEDE FLÔRES QUEIRÓZ	XXXX6441XXXX	ELÂINE MORASSUTE

Local de Votação: 1015 - EM DORACI DE FREITAS FERNANDES

Seção: 91	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX6441XXXX	ELÂINE MORASSUTE	XXXX6781XXXX	ROSIANE VARGAS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 28ª Zona. Eu CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral/MS.

Caarapó-MS, na data da assinatura eletrônica.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 74 - TRE/ZE028

A Exma. Sra. Dra. CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90557 - CAARAPÓ

Local de Votação: 1066 - EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

Seção: 31	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX7941XXXX	ELÂINE PRISCILA DOS SANTOS	XXXX4208XXXX	ANA CAROLINE GUEDES BENITES

Local de Votação: 1023 - EEPSPG PROFA. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO

Seção: 02	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX7803XXXX	FRANCY VIANA LOPES DE MELO	XXXX2926XXXX	SILVIA MARIA RUBIM

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 28ª Zona. Eu CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral/MS.

Caarapó-MS, na data da assinatura eletrônica.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA